



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro - CEP 65.560-000

Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 011/2024-GAB

***DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NA DATA
DE 14 DE JUNHO DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais (**Art. 67, VI, da Lei
Orgânica do Município**),

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, na data de 14 de Junho de 2024.

Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no artigo anterior, os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala e as atividades essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Magalhães de Almeida, 11 de Junho de 2024.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO
Prefeito Municipal